



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.489 de 03 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) **CLEIDE LOPES DE MARIA SILVA**, registro funcional nº 9406, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/03/2024 até 07/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE MOLITERNO DE MORAES**, registro funcional nº 10119, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) **SELMA DE FATIMA DA SILVA G VANDERLEI**, registro funcional nº 12264, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 02/04/2024 até 02/04/2024, ao(a) servidor(a) **ROBSON TADEU DA SILVA**, registro funcional nº 18308, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 20/03/2024 até 21/03/2024, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29668, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/03/2024 até 23/03/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA TERESA DOS SANTOS FARIA**, registro funcional nº 34554, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/03/2024 até 07/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO ANDRE DA SILVA**, registro funcional nº 36282, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) **KAMILA MARQUES LIMA**, registro funcional nº 37927, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 27/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA ERISVANDA FILHO**, registro funcional nº 39091, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 24/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) **ADNA CRISTINA DA SILVA**, registro funcional nº 39683, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 21/03/2024 até 21/03/2024, ao(a) servidor(a) **SARA LORENA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40188, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 20/03/2024 até 20/03/2024, ao(a) servidor(a) **DANIEL SANTOS E SILVA**, registro funcional nº 40382, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 21/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) **CAMILA MARTINS CAPORAL**, registro funcional nº 40719, ocupante do cargo **PEDAGOGO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.489 de 03 de Abril de 2024

014 - a partir de 20/03/2024 até 20/03/2024, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 41255 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) IVONETE VASCONCELOS LEAO , registro funcional nº 41725 , ocupante do cargo GERENTE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 31/03/2024 até 07/04/2024, ao(a) servidor(a) SHEILA RODRIGUES NUNES DE SOUZA , registro funcional nº 42015 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 27/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) TAMIRIS GONCALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 42083 , ocupante do cargo ASSISTENTE POLITICAS PUBL a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

018 - a partir de 27/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) APARECIDA DE LOURDES FRANCA , registro funcional nº 42449 , ocupante do cargo CHEFE DE NUCLEO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 22/03/2024 até 22/03/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 5002127 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.492 de 03 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SG.3.2.2 - Divisão de Patrimônio, para SAM.0.1 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, o (a) servidor (a) ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, código funcional 29326, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.505 de 03 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO , registro funcional nº 10082 , ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO , registro funcional nº 23572 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/03/2024 até 23/03/2024, ao(a) servidor(a) HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA , registro funcional nº 27186 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS , registro funcional nº 29446 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/04/2024 até 04/04/2024, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/04/2024 até 05/04/2024, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) LIDJA NAYARA DOS SANTOS ARAUJO LISBOA , registro funcional nº 39778 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 64.508 de 03 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2024 - Prefeitura do Município de Diadema - **RESOLVE:**

CONCEDER CESSÃO, no período de 08/04/2024 a 31/12/2024, ao servidor **Israel da Silva Júnior**, Registro 35620, Assistente Administrativo I, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Diadema / SP, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 03 de Abril de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.512 de 04 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/04/2024 até 01/04/2024, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/04/2024 até 02/04/2024, ao(a) servidor(a) JOSE ALVES GUIMARAES , registro funcional nº 17641 , ocupante do cargo PEDREIRO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) MARLENE DE SOUZA RODRIGUES , registro funcional nº 21490 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) LEILANE FERREIRA GARCIA CAMBUY , registro funcional nº 22122 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/04/2024 até 04/04/2024, ao(a) servidor(a) ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA , registro funcional nº 27448 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/04/2024 até 12/04/2024, ao(a) servidor(a) CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE , registro funcional nº 29336 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/04/2024 até 15/04/2024, ao(a) servidor(a) CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE , registro funcional nº 29336 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/03/2024 até 22/03/2024, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KLEIN PEREIRA , registro funcional nº 29466 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/03/2024 até 19/03/2024, ao(a) servidor(a) GISELE FONSECA GALLIANO TALMAS , registro funcional nº 36174 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) ALINE TENORIO ALMEIDA , registro funcional nº 36194 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) GEOVANA TEXEIRA DA SILVA , registro funcional nº 39675 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 15/04/2024 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) FAUSTINA CONCEICAO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 39746 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.512 de 04 de Abril de 2024

014 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) MARILU PIGNATARI SILVA, registro funcional nº 39796, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 01/04/2024 até 01/04/2024, ao(a) servidor(a) MARILU PIGNATARI SILVA, registro funcional nº 39796, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 22/03/2024 até 22/03/2024, ao(a) servidor(a) JENIFFER MACIEL ANDREJOUSKAS, registro funcional nº 39864, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 25/03/2024 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) JENIFFER MACIEL ANDREJOUSKAS, registro funcional nº 39864, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 26/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) JENIFFER MACIEL ANDREJOUSKAS, registro funcional nº 39864, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 27/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, registro funcional nº 40309, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização